

## O regime prisional em Peniche – 1937-1950

Rosalina Carmona



“Caserna 3. Peniche. 1937”. Desenho de Álvaro Cunhal quando esteve detido no Depósito de Presos de Peniche pela primeira vez (12-07-37 a 24-05-38). Doação GES-PCP ao MNRL

## **Resumo**

Este artigo aborda alguns aspetos do regime prisional em Peniche antes da construção da cadeia de alta segurança, entre os anos de 1937-1950. Do relatório de uma inspeção à cadeia em 1950 ressalta que o regime prisional era demasiado rígido e ríspido, que a direção da cadeia adotara medidas e restrições excessivas e muito duras, não cuidara de dotar as instalações com o mínimo de condições indispensáveis para a vida diária dos presos, efetuava cortes nas despesas em alimentação, no fornecimento de roupas e produtos de higiene como o sabão, cortava nas despesas com a saúde dos presos, excedia-se nos castigos extremamente severos.

O regime prisional em Peniche passou por várias fases, desde qua a Fortaleza começou a ser usada como prisão política no princípio da década de 30 do séc. XX. Inicialmente não existia regime celular em Peniche e os presos ocupavam a ala Sul da Fortaleza, entre a zona da furna e o Baluarte do Alto da Vela. Durante o dia tinham permissão para circular por algumas zonas da prisão, entre casernas, mas sempre vigiados de perto pelos guardas da cadeia.

*«Durante muitos anos os presos estiveram alojados em casernas – antigas cavalariças e barracões, podres de velhos, onde chovia e o chão e as paredes ressumavam humidade, com retretes primitivas e sem respiradouros, dentro das próprias salas.»<sup>1</sup>*

Desde que instalou o Depósito de Presos civis em Peniche (1934), a PVDE vinha pressionando o Ministério da Guerra para que a Fortaleza fosse desocupada pelos militares, a fim de ficar com mais instalações para encarceramento de um maior número de presos políticos, o que sucede no dia 1 de abril de 1937. Nesta data é extinto o Comando Militar Especial de Peniche, sito na Fortaleza, e os militares que o integravam são enviados para o Regimento de Infantaria nº 5 de Leiria, ficando ali apenas um pequeno contingente de 2 cabos e 8 soldados que se manteve até aos anos de 1950<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> “FORTE DE PENICHE – No antro do inimigo os combatentes da liberdade resistem”, edição clandestina atribuída a Jaime Serra, 1966, pp. 3, GES-PCP

<sup>2</sup> Informação Confidencial Nº 12.409 da 2ª Secção do Ministério da Guerra ao Chefe da Repartição do Gabinete do Ministério da Guerra, Proc.º. 116 de 15 de junho de 1950. AHM/F/6/L, Série 36, Caixa 847, nº 10, 1950-1955

Quando em 1945 é criada a PIDE<sup>3</sup>, a prisão passa oficialmente para a Direção Geral dos Serviços Prisionais, tomando a designação de Cadeia do Forte de Peniche. Todavia, dado que se tratava de uma prisão com ‘caracter especial’, quem de facto mandava na cadeia era a polícia política.

*«A Cadeia do Forte de Peniche está na dependência directa do Ministério da Justiça, embora, na prática, a Pide ponha e disponha, facto a que nem mesmo o director se inibe de aludir.»*<sup>4</sup>

Ora, acontece que, entre a saída dos militares (1937) e 1950, data da realização de uma inspeção à cadeia pelos serviços prisionais centrais - cujo relatório expõe com algum detalhe as condições em que funcionava a prisão - existe um hiato temporal em que as fontes documentais são muito escassas. Se excetuarmos um boletim de registo de existência de presos, em 25 de setembro de 1936 que indica estarem detidos em Peniche nessa data 169 presos políticos<sup>5</sup>, pouco mais se conhece sobre a prisão ou a vida dos prisioneiros.

| Policia de Vigilancia e Defesa do Estado |        |
|------------------------------------------|--------|
| Arquivo Salazar                          |        |
| Lisboa                                   |        |
| 25 de Setembro de 1936                   |        |
| Boletim de existencia de presos          |        |
| Angra do Heroismo . . . . .              | 143    |
| Peniche . . . . .                        | 169    |
| Porto . . . . .                          | 177    |
| Inspeções e postos . . . . .             | 186    |
| LISBOA { Aljube . . . . .                | 79     |
| Esquadras . . . . .                      | 301    |
| Hospitalizados . . . . .                 | 22     |
| Casa de Reclusão do G.M.L. . . . .       | 28 (a) |
| Cadeia Penitenciária . . . . .           | 60     |
| Presidio de Santarem . . . . .           | 19     |
| Cadeia de Beja . . . . .                 | 7      |
| Total . . . . .                          | 1191   |
| (a) 11 são cadetes de Mafra              |        |
| V.S.F.F.                                 |        |

Registo de 169 presos na cadeia de Peniche, setembro de 1936. ANTT

Conquanto o capitão do Comando Militar Especial de Peniche faça referência à «entrega do arquivo e material [do Comando Militar Especial de Peniche] ao Comando

<sup>3</sup> A Polícia Internacional e de Defesa do Estado – PIDE – vem substituir a PVDE apenas no nome, já que os métodos repressivos e violentos eram os mesmos. Foi criada pelo Decreto-Lei Nº 243 de 22 de Outubro de 1945, Diário do Governo I Série

<sup>4</sup> Vd. “FORTE DE PENICHE – No antro do inimigo os combatentes da liberdade resistem”, edição clandestina atribuída a Jaime Serra, 1966, pp. 3, GES-PCP

<sup>5</sup> Cf. Arquivo Salazar, ANTT, PT-TT-AOS-D-G-8-4-1\_m0003

do Depósito de Prêso de Peniche»<sup>6</sup> em informação enviada ao Ministério da Guerra a 31 de Março de 1937, o facto, é que essa documentação não foi localizada até ao momento. Deduzimos, assim, que os arquivos da Cadeia neste espaço de tempo ou foram destruídos ou não foram ainda encontrados. Assim, as poucas fontes de que dispomos para o período de 1937-1950 são o Registo Geral de Presos da PVDE/PIDE<sup>7</sup> sobre o movimento de presos entrados e saídos da Fortaleza e pouco mais. O ano de 1937 acabaria por ter algum simbolismo, em diferentes aspetos.

Ao nível da cadeia e do movimento de presos, 1937 constitui uma referência por ser a data em que os militares deixam a Fortaleza, passando a PVDE a ter mais dependências desocupadas e destinadas à prisão política. Como na realidade se verificou, 1937 foi um ano particularmente intenso em termos de ocupação da cadeia, tanto que durante o ano regista-se a entrada de 326 presos políticos e a permanência de 247 encarcerados até final do ano, o que significa que apenas 79 terão sido libertados.<sup>8</sup>

A nível internacional, assinala-se que em 1937 a Guerra Civil de Espanha atinge proporções verdadeiramente trágicas, com o bombardeamento de Guernica pelo Eixo nazi-fascista em que aviões alemães e italianos destruíram aquela localidade do País Basco, causando um número indeterminado de vítimas civis. Internamente, Salazar apoiou a sublevação franquista, com armas e ajuda alimentar, ao mesmo tempo que restituía a Espanha os refugiados encontrados em Portugal. Basta ver a quantidade de prisioneiros estrangeiros que no início da guerra (1936) enchiam as prisões portuguesas<sup>9</sup>, a maioria eram espanhóis apanhados nas fronteiras, que acabam fuzilados ao ser repatriados.

Será também em 1937, a 4 de Julho, que Emídio Santana com um grupo de resistentes anarquistas arriscam um atentado à bomba contra Salazar, mas o ditador escapa ileso. No rescaldo a PVDE intensifica a repressão e as prisões.

---

<sup>6</sup> AHM, TME, Pasta 21, Arq.283, Doc. 7

<sup>7</sup> Vd. Registo Geral de Presos, ANTT, cota PT/TT/PIDE/E/010, <https://digital.arquivos.pt/details?id=4280457>

<sup>8</sup> Dados publicados em **Forte de Peniche – Memória, Resistência e Luta**, ed. URAP - União de Resistentes Antifascistas Portugueses, 2019, 5ª edição, pp. 209-339

<sup>9</sup> ANTT, Arquivo Salazar, PT-TT-AOS-D-G-8-4-1\_m0005



Relação da existencia de presos estrangeiros  
em 25 de Setembro de 1936

3

BIBLIOTECA NACIONAL  
ARQUIVO  
SALAZAR  
LISBOA

|                      |            |     |
|----------------------|------------|-----|
| Barrancos.....       | 8          |     |
| Bragança.....        | 102        | (a) |
| Castelo Branco.....  | 18         |     |
| Chaves.....          | 12         |     |
| Campo Maior.....     | 1          |     |
| Elvas.....           | 61         |     |
| Moura.....           | 38         | (b) |
| Valença.....         | 1          |     |
| Vilar Formoso.....   | 4          |     |
| Forte de Caxias..... | 255        |     |
| <b>Total.....</b>    | <b>500</b> |     |

(a) 99 espanhóis, 1 uruguayo e 2 argentinos.  
(b) 1 inglês.

Os restantes são todos espanhóis.

*7-34  
Lisboa / Peniche  
Varela  
Castro  
Ferreira  
Alves  
S. Almeida*

Oliveira Salazar acompanhava diretamente o movimento de presos espanhóis e estrangeiros.  
ANTT, Arquivo Salazar

Por fim, referir que ainda nesse mês de julho de 1937, entre as mais de três centenas de presos do Forte de Peniche encontrava-se o então estudante e destacado dirigente comunista Álvaro Cunhal, preso pela primeira vez<sup>10</sup>. Detido pela PSP em Lisboa a 21-07-1937, deu entrada na cadeia do Aljube onde foi colocado em regime de incomunicabilidade e, posteriormente, transferido para o Depósito de Presos de Peniche. Será durante a sua primeira passagem por Peniche que concebe o desenho (inédito) que se publica na primeira página deste artigo, retrato da “Caserna 3”, onde esteve encarcerado.



Fotografia da ficha da PVDE do dirigente comunista Álvaro Cunhal, então com 24 anos, quando foi preso pela primeira vez em 1937.

<sup>10</sup> ANTT, PT/TT/PIDE/E/010/38/7550

Sublinha-se que o elevado número de presos existente na Fortaleza de Peniche é um dado confirmado pela própria PVDE em Março de 1938, num ofício dirigido ao Ministério da Guerra em que desaconselha o arrendamento dos armazéns no Revelim da Fortaleza «por motivos de ordem e segurança, visto a grande aglomeração de prêsos ali existentes.»<sup>11</sup>

### **A Cadeia do Forte de Peniche em 1950**

Deste modo, verifica-se que é quando se iniciam os estudos para a remodelação da prisão de Peniche e a sua transformação em cadeia de alta segurança, que começam a surgir mais documentos nos arquivos oficiais.

Uma das primeiras referências que surge é a cópia de um despacho do Ministro da Justiça do governo de Salazar entre 1944 e 1954, Cavaleiro Ferreira, responsável pela reforma prisional. Neste despacho de 26 de junho de 1950, refere-se o ministro a um assunto que já seria recorrente, o «*aumento da população prisional verificado no Forte de Peniche*»<sup>12</sup> e coloca em dúvida se a organização interna dos serviços da cadeia seria eficiente, do ponto de vista dos «*objectivos da prisão*».<sup>13</sup> E, a fim de mandar «*corrigir os defeitos do funcionamento que forem verificados e bem assim apresentar sugestões para a organização definitiva da prisão*»<sup>14</sup>, encarrega o Diretor da Colónia Penal de Alcoentre, J. Roberto Pinto, de realizar uma inspeção à cadeia de Peniche.

O relatório da inspeção é bastante elucidativo da situação existente na prisão pois, coloca em evidência o que seriam as principais preocupações do ministro, relacionadas com os «*objectivos da prisão*» por um lado; por outro põe a nu a realidade da situação prisional e as condições em que os presos sobreviviam.

Vejamos uma passagem bem significativa do relatório sobre a organização interna da prisão:

---

<sup>11</sup> AHM, TME, Comando Militar de Peniche, Ofício da PVDE ao Ministério da Guerra, 31 de Março de 1938, Pasta 21, Arq.283, Doc. 7

<sup>12</sup> Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), Cadeia do Forte de Peniche, AHEPL, Cópia de despacho do Ministro da Justiça, 26 de junho de 1950, Cx.200013, ID 1004

<sup>13</sup> Idem

<sup>14</sup> Idem, Ibidem

*«Os presos estão distribuídos pelas diferentes camaratas sem critérios de separação. [Foram] Encontrados isolados uns 7 por se ter verificado que seria [sic] dirigentes dos restantes. A massa anónima tem sido junta a esmo, nas camaratas e nos quartos encontramos uns indianos condenados por actividades separatistas na Índia juntamente com alguns indivíduos condenados por propaganda subversiva. Daqui resulta, evidentemente, uma concentração de indivíduos que, em pouco tempo vão absorvendo as ideias dos companheiros que, mais preparados sob o ponto de vista doutrinário, tratam, como é compreensível, de iniciar outros acidentalmente envolvidos em casos de propaganda onde terão entrado como meros figurantes.»<sup>15</sup>*

Depreende-se, que para o ministro, as razões do encarceramento estavam em relação direta com o isolamento em que os presos deveriam ficar e não a sua concentração como se verificava; esta concentração favoreceria a influência que os mais preparados ideologicamente poderiam exercer sobre outros menos politizados; deveriam ser separados uns dos outros em diferentes categorias consoante fosse considerada a sua “perigosidade”; seria mesmo de evitar que pudessem comunicar entre si, a fim de evitar que pudessem iniciar-se em atividades políticas contrárias ao governo. Esta era a visão oficial e que deveria presidir a qualquer alteração do regime prisional.

Em contrapartida, as observações anotadas pelo inspetor apresentam-nos um retrato aproximado da dura realidade prisional, o qual, por se tratar de uma fonte insuspeita pela ligação que tem ao sistema político e prisional, não há razões para colocar em causa. Em abono do rigor histórico, deve mencionar-se que o inspetor prisional formula, logo no início do seu relatório, um juízo que *«longe de ser optimista, mais conduz à ideia de grande deficiência na orientação e na organização dos serviços»<sup>16</sup>*. O relatório só vem confirmar como eram intoleráveis as condições em que os presos se encontravam.

As condições de instalação da cadeia eram tão más para os presos e o regime prisional tão duro, que o referido inspetor declara que o *«tratamento dos presos não nos parece louvável. Sente-se o antagonismo entre a Direcção e os presos. [...] Por isso os presos*

---

<sup>15</sup> Idem, pp. 7

<sup>16</sup> DGRSP, Cadeia do Forte de Peniche, AHEPL, “Relatório de Inspeção à Cadeia do Forte de Peniche realizado por J. Roberto Pinto (Dir. da Colónia Penal de Alcoentre, 11-07-1950”, pp. 1, Cx.200013, ID 1004

*vivem entregues a si próprios, sem que ninguém lhes fale, sem que haja quem procure ouvi-los como parece indispensável e necessário.»<sup>17</sup>*

A rudeza do Diretor para com aos presos, notada pelo inspetor, acabou por ter consequências no próprio dia em que começou a inspeção à prisão, pois o inspetor deparou-se com «*um princípio de revolta*»<sup>18</sup>, originado pela recusa dos presos em executar trabalhos que consideravam humilhantes e nada tinham a ver com a sua condição de presos políticos.

Segundo o relato do inspetor, a escusa dos presos devia-se a que as tarefas que lhes exigiam resultavam em benefício da cadeia, ou em proveito particular do Diretor «*como seja a limpeza [sic] dos pátios de erva que vá crescendo [...] a racha da lenha para a casa do Director e o abastecimento de água, tocando a bomba elevatória para a mesma casa*»<sup>19</sup> ou ainda a «*limpeza [sic] do recinto da Cadeia, transportes e outros serviços no interesse dos funcionários, incluindo o próprio Director [que] não devem ser-lhes entregues.*»<sup>20</sup>

Os presos resistiam a fazer estes trabalhos, pois consideravam que não eram empregados da cadeia nem criados do Diretor. Esta situação não era aceitável nem sequer para o inspetor, que reconhece em dado momento do relatório que os presos de Peniche são tratados com disciplina exagerada, comparativamente com outros estabelecimentos prisionais.

*«Em paralelo relativo ao estabelecimento de presos comuns, deve dizer-se, porém, que os presos em Peniche têm de ser considerados, também neste ponto, em situação de desfavor.»<sup>21</sup>*

Do relatório da inspeção de 1950 ressalta ainda que o regime prisional era demasiado rígido e ríspido, que a direção da cadeia adotara medidas e restrições excessivas e muito duras, não cuidara de dotar as instalações com o mínimo de condições indispensáveis para a vida diária dos presos, efetuava cortes nas despesas em

---

<sup>17</sup> Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), Cadeia do Forte de Peniche, AHEPL, Cópia de despacho do Ministro da Justiça, 26 de junho de 1950, pp.8, Cx.200013, ID 1004

<sup>18</sup> Idem

<sup>19</sup> Idem, Ibidem

<sup>20</sup> Idem, pp.13

<sup>21</sup> Idem, pp.8



alimentação, no fornecimento de roupas e produtos de higiene como o sabão, cortava nas despesas com a saúde dos presos, excedia-se nos castigos extremamente severos.



As velhas e decrépitas instalações da cadeia de Peniche antes das obras de 1953, SIPA

Relativamente às punições e castigos, é mencionada a existência de celas disciplinares isoladas «*numa antiga dependência do Forte supomos ter sido uma casamata [que] parecem impróprias para isolamentos prolongados.*»<sup>22</sup>

Pode ler-se no relatório da inspeção que as instalações da Fortaleza haviam sido adaptadas a prisão e nunca tinham sido melhoradas, continuando nas condições improvisadas iniciais;<sup>23</sup>

Que as paredes escorriam humidade e os telhados deixavam passar a chuva no inverno;<sup>24</sup>

Que os presos cozinhavam os alimentos em fogareiros e recipientes próprios, porque a cadeia não cedia sequer utensílios para o efeito;<sup>25</sup>

---

<sup>22</sup> DGRSP, Cadeia do Forte de Peniche, AHEPL, “Relatório de Inspeção à Cadeia do Forte de Peniche realizado por J. Roberto Pinto (Dir. da Colónia Penal de Alcoentre, 11-07-1950”, pp.2, Cx.200013, ID 1004

<sup>23</sup> Idem

<sup>24</sup> Idem, Ibidem



A cadeia não tinha cozinheiro nem fornecia utensílios, eram os presos quem tratava de tudo. Forte de Peniche, anos 30,40. GES-PCP

Que a cozinha era «*péssima*», imprópria e incapaz, sem higiene e sem condições de preparação dos alimentos;<sup>26</sup>

*«O rancho, confeccionado numa cozinha como aquela que foi referida terá de ser necessariamente mau. O estado dos caldeiros, a falta de utensílios, a qualidade dos géneros e a falta, principalmente, de um cozinheiro capaz, não permitem que a comida seja confeccionada em boas condições e seja aceitável.»*<sup>27</sup>

Que as camaratas e celas tinham sido aproveitadas enchendo-as de camas '*tipo exército*' muito próximas entre si, deixando ao centro uns bancos toscos e mesa onde os presos comiam, escreviam ou liam;<sup>28</sup>

---

<sup>25</sup> DGRSP, Cadeia do Forte de Peniche, AHEPL, "Relatório de Inspeção à Cadeia do Forte de Peniche realizado por J. Roberto Pinto (Dir. da Colónia Penal de Alcoentre, 11-07-1950", pp.3, Cx.200013, ID 1004

<sup>26</sup> Idem, pp.2

<sup>27</sup> Idem, pp.3

<sup>28</sup> DGRSP, Cadeia do Forte de Peniche, AHEPL, "Relatório de Inspeção à Cadeia do Forte de Peniche realizado por J. Roberto Pinto (Dir. da Colónia Penal de Alcoentre, 11-07-1950", pp.2, Cx.200013, ID 1004



As antigas camaratas (celas coletivas) nos anos 30/40 do século XX. GES-PCP

Não havia armários para arrumação da roupa, que ficava pendurada em pregos nas paredes por cima das camas;<sup>29</sup>

Que a cadeia não fornecia sabão, quer para a higiene individual quer para lavar a roupa;<sup>30</sup>

Que a cadeia não dispunha de enfermaria, existindo apenas um pequeno gabinete para o médico quando requisitado;<sup>31</sup>

Tampouco existiam medicamentos em quantidade suficiente e a verba destinada a tal era «*exígua*»;<sup>32</sup>

As instalações sanitárias eram deficientes e pouco asseadas, existindo apenas um pequeno balneário para duches.<sup>33</sup>

---

<sup>29</sup> Idem

<sup>30</sup> Idem, pp.4

<sup>31</sup> Idem, Ibidem

<sup>32</sup> DGRSP, Cadeia do Forte de Peniche, AHEPL, "Relatório de Inspeção à Cadeia do Forte de Peniche realizado por J. Roberto Pinto (Dir. da Colónia Penal de Alcoentre, 11-07-1950", pp.5, Cx.200013, ID 1004

<sup>33</sup> Idem, pp.2

Estes eram alguns dos problemas existentes na prisão - entre outros - que se podem identificar no relatório da inspeção de 1950. A situação dos presos não podia ser mais difícil. É assim que, aproveitando a presença do inspetor dos serviços prisionais centrais, os presos pedem para ser ouvidos e apresentar as suas queixas e reclamações, coisa que o diretor da cadeia não permitia nem atendia.

Neste contexto sublinha-se a organização, a solidariedade e a coragem dos presos que, apesar dos castigos sofridos não desistiam de lutar e sempre que a oportunidade surgia, exigiam melhores condições. Se a cadeia era um lugar de repressão passou a ser, simultaneamente, lugar de luta e resistência. Foi o que aconteceu durante a inspeção em 1950 e a «revolta» mencionada no relatório estaria relacionada com um «movimento de solidariedade para com dois presos internados na cela disciplinar»<sup>34</sup>. Os presos protestaram e acabaram por ser ouvidos pelo inspetor, que reporta as suas reclamações nos seguintes termos:

*«a) – Deficiência de alimentação;*

*b) – Péssimas condições em que a comida é confeccionada;*

*e) - Péssimas condições em que a comida lhes é fornecida;*

*d) – Não existência de vasilhas para comerem nem de pucaros para beberem;*

*..e) Dificuldades no contacto com a Direcção;*

*..f) Más condições higiénicas das camaratas e das retretes respectivas;*

*g) Não fornecimento de sabão;*

*h) Tratamento impróprio dadas as atitudes e o procedimento do Director e do Guarda que serve de Chefe para com eles.*

*Deve dizer-se e isso transparece através do que fica dito, que as reclamações têm, de uma maneira geral, razão de ser.»*<sup>35</sup>

---

<sup>34</sup> Idem, pp. 9

<sup>35</sup> DGRSP, Cadeia do Forte de Peniche, AHEPL, “Relatório de Inspeção à Cadeia do Forte de Peniche realizado por J. Roberto Pinto (Dir. da Colónia Penal de Alcoentre, 11-07-1950”, pp.9, Cx.200013, ID 1004



Perante as conclusões do Relatório da Inspeção à Cadeia do Forte de Peniche em 1950, estão bem à vista as duras condições em que os presos cumpriam pena, a arbitrariedade e os castigos infligidos pelo diretor e os guardas carcereiros.

A partir de 1953 iniciam-se os trabalhos para edificação da nova cadeia, que se prolongam por mais de uma década. Será construído um presídio à semelhança das cadeias de alta segurança norte-americanas, instaurando o regime celular muito mais severo e desumano, onde os presos permanecem enclausurados em celas individuais até 20 horas diárias, sem possibilidade de contacto com outros presos a não ser nos breves períodos de intervalo ou de refeição. Isto quando não estavam de castigo nas famigeradas celas disciplinares.

Museu Nacional Resistência e Liberdade

08/04/2021